



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
16ª Vara Federal de Curitiba

Rua Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 32101713 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb16@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5078529-57.2014.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FUNDACAO DE EDUCACAO CULTURA ESPIRITA PARANA S CATARINA

EXECUTADO: INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITA DO PARANÁ

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do item 8.1 da Portaria n.º 1401/2017, deste Juízo, abaixo transcrito, intimo os Leiloeiros **Luciano Marangoni e Werno Klöckner Júnior**, em igualdade de condições, para que, **pelo prazo de 06 meses, procedam à oferta do imóvel constante do Edital de Leilão do evento 171, EDITAL1**, ficando esclarecido que não serão aceitas propostas cujo montante seja **inferior a 60% do valor da última avaliação**.

- valor da última avaliação: R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), em 03/2024.

8. VENDA DIRETA

*8.1. por ocasião da intimação das partes da designação dos leilões, serão elas intimadas de que, caso resultem negativas 4 tentativas de alienação do(s) bem(ns), havendo aquiescência das partes, tácita ou expressa, ficarão autorizados o(s) leiloeiro(s) cadastrado(s) neste Juízo, nos 180 (cento e oitenta) dias que sucederem ao término do último período designado, a proceder à **venda direta** dos bens, respeitado o limite mínimo de 50% (cinquenta por cento) para bem móvel e de 60% (sessenta por cento) para bem imóvel, em relação ao valor da avaliação. Constará, ainda, na intimação que a falta de manifestação das partes, no prazo de 05 (cinco) dias, será considerada como autorização para a **venda direta**, uma vez decorridos os 4 períodos de leilão, independente de nova intimação, tudo conforme disposto no item 6.10 desta Portaria; **(OBS: as intimações já foram realizadas por mandado, carta e via processo eletrônico).***

Documento eletrônico assinado por **ROBERTO GIL MARTINS, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020089246v4** e do código CRC **951bf86f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROBERTO GIL MARTINS
Data e Hora: 16/03/2026, às 18:26:47

5078529-57.2014.4.04.7000

700020089246 .V4